

## Ofício 14.329/2025

---

**De:** Rodrigo S. - GP

**Para:** Bruno Henrique Silva de Oliveira

**Data:** 05/11/2025 às 14:26:29

**Setores envolvidos:**

GP

### **Encaminha resposta ao Requerimento Nº 2952/2025 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Anderson Correia**

Excelentíssimo Senhor  
**Bruno Lambreta Henrique Silva de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento Nº 2952/2025 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Anderson Correia, encaminho resposta em anexo.

Atenciosamente,

—

**Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos**  
Prefeito de Caruaru

**Anexos:**

requerimento\_ubsassinado.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	05/11/2025 14:29:07	ICP-Brasil RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **74E6-CE93-F092-CD39**

**REQUERIMENTO Nº /2025 -**

Caruaru-PE, 03 de Novembro de 2025.

**Assunto: GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)**

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-nos ao requerimento Vereador Nº/2025, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, acerca da ausência de cobertura de Unidade Básica de Saúde (UBS) para os Residenciais Jardim São Francisco, Capibaribe e Ipojuca, e solicitação de inclusão dos referidos residenciais na área de cobertura do Posto de Saúde do Xique-Xique

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências

Considerando que A Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

**Esclarecimentos da Secretaria de Saúde:**

**1. Com base no princípio da motivação dos atos administrativos, por qual motivo os mencionados residenciais não estão inseridos na área de cobertura da UBS do Xique-Xique?**

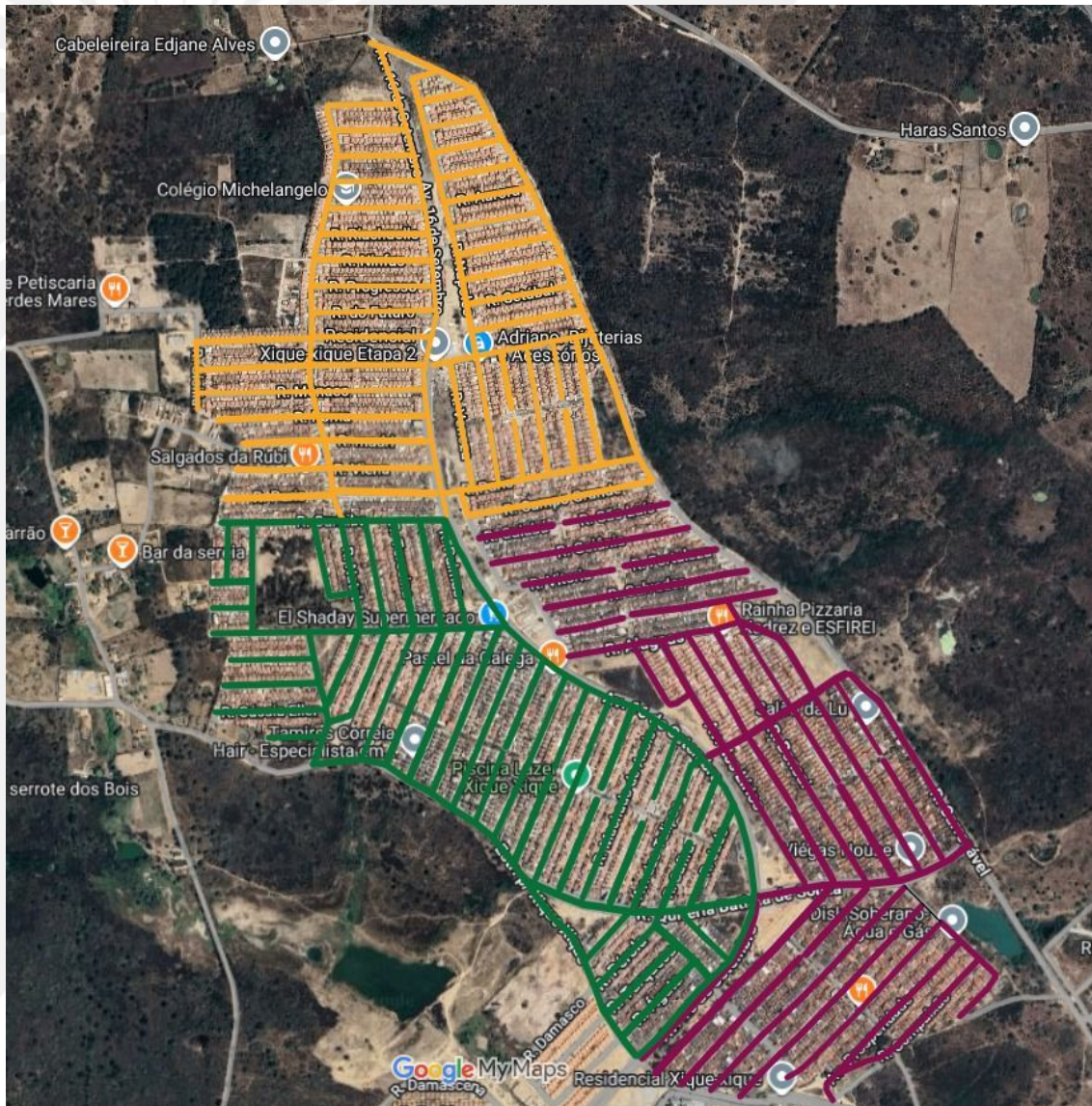
Recomenda-se que as Unidades Básicas de Saúde tenham seu funcionamento com carga horária mínima de 40 horas/semanais, no mínimo 5 (cinco) dias da semana e nos 12 meses do ano, possibilitando acesso facilitado à população.

Horários alternativos de funcionamento podem ser pactuados através das instâncias de participação social, desde que atendam expressamente a necessidade da população, observando, sempre que possível, a carga horária mínima descrita acima.

Como forma de garantir a coordenação do cuidado, ampliando o acesso e resolutividade das equipes que atuam na Atenção Básica, recomenda-se :

**População adscrita por equipe de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF) de 2.000 a 3000 pessoas**, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica.

Segue em anexo :**MAPA DE CORTURA DAS EQUIPES**



**2. Qual é a unidade de saúde atualmente responsável ou considerada como referência para atendimento aos moradores desses residenciais?**

Considerando que os residenciais não estão sob adscrição territorial das equipes de saúde da família Xique-Xique os atendimentos de urgência e emergências seguem os fluxos nas Unidades de Pronto atendimento no município seguindo os atendimentos ambulatoriais nos centros de saúde regulados pelo 0800 801 7080

**3. Que seja avaliada a possibilidade de alocação dos Residenciais Jardim São Francisco, Capibaribe e Ipojuca sob a cobertura da UBS do bairro Xique-Xique, a fim de garantir o acesso dos moradores aos serviços básicos de saúde, com base no Artigo 196 da Constituição Federal.**

Considerando que o número atual da base populacional por equipe segundo a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. População adscrita por equipe de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF) de 2.000 a 3.000 pessoas, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica.

Considerando que cada equipe de saúde da família já encontra-se com número superior de pessoas acompanhadas não há capacidade técnica legal instalada para alocação dos residenciais acima citados. Segue em anexo mapeamento detalhado com número de pessoas acompanhadas.



Unidade: XIQUE XIQUE I		
------------------------	--	--





MICROÁREA : 01	STATUS: COBERTA						
RESPONSÁVEL:	JANAINA REIS						
TIPO DE LOGRADOURO	LOGRADOURO	Nº DE FAMÍLIAS	Nº DE INDIVÍDUOS	COMÉRCIO	TERRENO BALDIO	VÍNCULO	TERRITÓRIO
RUA	AURECILIO ALVES	11	37	1	0	665	692
RUA	COMPAIXÃO	34	90	0	0		
RUA	PROSPERIDADE	50	129	3	0		
RUA	VALDECI MORAES	73	208	0	0		
RUA	SIMPLICIDADE	37	113	0	0		
RUA	MARANATA	42	109	4	0		
<b>TOTAL</b>	<b>06 LOGRADOUROS</b>	<b>247</b>	<b>686</b>	<b>8</b>	<b>0</b>		
MICROÁREA : 02	STATUS: COBERTA						
RESPONSÁVEL:	CLAUDIA DANIELLE DA SILVA						
TIPO DE LOGRADOURO	LOGRADOURO	Nº DE FAMÍLIAS	Nº DE INDIVÍDUOS	COMÉRCIO	TERRENO BALDIO	VÍNCULO	TERRITÓRIO
RUA	ALAIDE MONTEIRO	70	184	1	0	606	669
RUA	AMARO BEZERRA	112	264	8	0		
RUA	JOSÉ EMIDIO DE MOURA	49	123	6	0		
RUA	NOVA	27	91	1	0		



	ALIANÇA						
RUA	AGRIPINO ABILIO	0	0	28	0		
ESTRADA	P/ XIQUE XIQUE	0	0	8	0		
<b>TOTAL</b>	<b>06 LOGRADO UROS</b>	<b>258</b>	<b>662</b>	<b>52</b>	<b>0</b>		
<b>MICROÁREA : 03</b>	<b>STATUS: COBERTA</b>						
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>ISABELA RENATA MENDES BARBOSA</b>						
<b>TIPO DE LOGRADOURO</b>	<b>LOGRADO URO</b>	<b>Nº DE FAMÍLIAS</b>	<b>Nº DE INDIVÍDUOS</b>	<b>COMÉRCIO</b>	<b>TERRENO BALDIO</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>TERRITÓRIO</b>
RUA	ACÁCIA	44	122	2	0		
RUA	BALSAMO	51	222	8	1		
RUA	CARROÇAVEL	29	82	2	1		
RUA	DÁLIA AMARELA	74	147	0	0		
RUA	FLOR DE LIS	35	89	0	0	642	714
RUA	QUITERIA BATISTA	24	53	4	0		
<b>TOTAL</b>	<b>06 LOGRADO UROS</b>	<b>257</b>	<b>715</b>	<b>16</b>	<b>2</b>		
<b>MICROÁREA : 04</b>	<b>STATUS: COBERTA</b>						
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>FRANCISCO PATRICIO DA SILVA NETO</b>						
<b>TIPO DE LOGRADOURO</b>	<b>LOGRADO URO</b>	<b>Nº DE FAMÍLIAS</b>	<b>Nº DE INDIVÍDUOS</b>	<b>COMÉRCIO</b>	<b>TERRENO BALDIO</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>TERRITÓRIO</b>



RUA	AZALÉIA ROSA	21	52	0	0		
RUA	BONSAI	86	235	1	0		
RUA	DOS LÍRIOS	56	160	3	0		
RUA	IRIS AZUL	36	107	0	0		
RUA	ORQUIDEA	63	172	0	0	734	744
RUA	REAL DA TORRE	8	20	0	0		
<b>TOTAL</b>	<b>06 LOGRADOUROS</b>	<b>270</b>	<b>746</b>	<b>4</b>	<b>0</b>		
<b>MICROÁREA : 05</b>							
<b>RESPONSÁVEL:</b>							
<b>TIPO DE LOGRADOURO</b>	<b>LOGRADOURO</b>	<b>Nº DE FAMÍLIAS</b>	<b>Nº DE INDIVÍDUOS</b>	<b>COMÉRCIO</b>	<b>TERRENO BALDIO</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>TERRITÓRIO</b>
RUA	ALAGOAS						
RUA	FORTALEZA						
RUA	GOIANIA						
RUA	MACAPÁ						
RUA	MANAUS						
RUA	PORTO ALEGRE					682	690
RUA	SALVADOR						
RUA	VITÓRIA						
<b>TOTAL</b>	<b>08 LOGRADOUROS</b>		<b>682</b>				

Gerente Geral de Atenção Primária



**CARUARU**  
PREFEITURA

**David dos Santos Oliveira**



Documento assinado digitalmente

**DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA**

Data: 03/11/2025 13:11:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>